



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

COMUNICADO OFICIAL Nº 05/2026

Assunto: Adiamento do Resultado Final da Prova Discursiva — Cargo de Advogado do Concurso Público Municipal do Edital 01/2026

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ informa que, em observância aos princípios da legalidade e da isonomia, bem como aos demais princípios que regem a Administração Pública, o resultado final da prova discursiva referente ao cargo de Advogado será adiado.

A medida decorre de apontamento formulado pelo Ministério Público, que verificou que o resultado preliminar publicado não contemplou a validação de todas as informações contidas no edital. Em razão disso, o sistema responsável pela conferência não validou integralmente essas informações, sendo necessária a republicação do resultado das provas discursivas para assegurar a plena regularidade do certame.

Conforme item do Edital:

7.14.9. Somente será corrigida a prova discursiva do candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos, desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos e que se encontre classificado até a 50ª posição e para os candidatos PCD pessoas com deficiência e cotistas serão corrigidos até a 3ª posição. As provas discursivas dos candidatos com classificações posteriores não serão corrigidas mesmo em caso de eliminação na etapa da prova discursiva.

Para tanto, o resultado será republicado, garantindo-se aos candidatos o integral exercício do direito de recurso.

O novo cronograma, com os prazos de recursos e de resultado final das provas discursivas, será divulgado nos canais oficiais do concurso:

1. **Resultado preliminar republicado:** 25/09/2026
2. **Período de recursos:** 28/09/2026 a 09/10/2026
3. **Resultado final** das provas discursivas: 16/10/2026.

Atenção: Os candidatos devem acompanhar as publicações oficiais para ciência dos novos prazos. O não acompanhamento não gera direito à prorrogação ou à reabertura de prazos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Santo Antônio de Pádua, 25 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso

Instituto Referência – Organizador do Certame